MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI 2288/2015

CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ART 6º, INCISO III, DA LEI 1999/2006, SOBRE A REPRESENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO CONSELHO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TIJUCAS

PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1° - O INCISO III, do Art 6º da lei 1999, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 6º...

III – Um Professor do Ensino Superior residente em Tijucas;".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
19 de Novembro de 2015

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

APROVADO
Votação ÚNICA
em 7 / 12 / 15
Presidente
Secretário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, 01 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000
Fone: (48) 3263-8119 | E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: **www.tijucas.sc.gov.br**

Ofício 412/GAB/15

Tijucas, SC, 19 de Novembro de 2015.

CÓPIA

Senhor Presidente:

Através do presente, respeitosamente, remeto a Vossa Excelência, para análise e deliberação do Poder Legislativo, em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei 2288/2015, de 19 de Novembro de 2015, que "**Confere nova redação ao Art 6º, Inciso III, da Lei 1999/2006, sobre a representação do ensino superior no Conselho de Indústria e Comércio de Tijucas**." com a seguinte exposição de motivos: Alteração na Lei 1999/20166, que "Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e de estímulos econômicos para empreendimentos econômicos que venham a se estabelecer no Município de Tijucas; a criação do Conselho e do Fundo Municipal da Indústria e Comércio; e dá outras providências."

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
EDER MURARO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Em Mãos

Câmara Municipal de Tijucas - SC
PROTOCOLO GERAL 0000577
Data: 23/11/2015 Horário: 09:31
Administrativo - DOC 29/2014